



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3544

Projeto “Central Solar Fotovoltaica (CSF) Casal da Valeira, CSF Vale Pequeno e Linha Elétrica 400kV”

Janeiro de 2023

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3544
Central Solar Fotovoltaica (CSF) Casal da Valeira, CSF
Vale Pequeno e Linha Elétrica 400kV

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Janeiro de 2023

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA | 3 |
| 3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS | 3 |
| 4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS..... | 4 |
| 5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS | 4 |

ANEXO

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Central Solar Fotovoltaica (CSF) Casal da Valeira, CSF Vale Pequeno e Linha Elétrica 400kV”.

O proponente do Projeto é a Empresa Prodigy Orbit, Lda.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 15 de Dezembro de 2022 a 25 de Janeiro de 2023.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
 - Câmara Municipal da Chamusca.
 - Câmara Municipal de Abrantes.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas 7 exposições com a seguinte proveniência:

- ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações.
- Direção Geral do Território – DGT.
- RESIPINUS – Associação de Destiladores e Exploradores de Resina.
- Navigator Forest Portugal (NFP).
- Biond – Forest fibers from Portugal.
- Centro PINUS.
- GEOTA- Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações verifica a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área do terreno associado à instalação das Centrais Solares. Relativamente ao corredor projetado para instalação da linha elétrica a 400kV para ligação à RESP intersesta uma zona condicionada pela servidão radioelétrica legalmente constituída para proteção da ligação hertziana Abrantes-Bufão. Nessa Zona de interseção, a servidão radioelétrica determina que é proibida a colocação de obstáculos à propagação radioelétrica a partir da cota 195. Não coloca objeção à implementação do Projeto desde que cumprida e respeitada a condicionante acima referida.

Direção-Geral do Território (DGT) informa que este projeto não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente Rede Geodésica Nacional (RGN) nem com nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) pelo que este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas por esta Entidade. A cartografia topográfica deverá ser homologada ou oficial, conforme o estipulado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho na sua atual redação. A utilização da cartografia topográfica está sujeita a direitos de propriedade e necessita de autorização de utilização pela respetiva entidade. A representação dos Limites Administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), em vigor e disponível na sua página da internet. O seu parecer é favorável. No entanto, deverá ser levado em consideração o exposto na Cartografia e Limites Administrativos.

RESIPINUS – Associação de Destiladores e Exploradores de Resina refere:

- A instalação das Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno resultaria em quase 400 hectares de desflorestação, dos quais cerca de 65 hectares são ocupados por Pinheiro-Manso.
- Nas “Medidas de Compensação”, apresentadas no EIA, os territórios a reflorestar ainda não estão definidos. O facto de as regiões ainda não estarem determinadas, não lhes permite confirmar que a compensação será feita em áreas do território nacional onde as espécies, de Pinheiro-bravo ou Pinheiro-Manso, estejam bem-adaptadas e com potencial de resinagem equivalente ao existente na região do projeto.
- O facto de existir um potencial imediato de resinagem, aliado ao motivo anterior, e que, mesmo que haja um plano de compensação numa área adequada à resinagem, seria necessário esperar pela idade ideal do pinheiro para a atividade, **leva esta Associação a ter uma opinião desfavorável a este projeto.**

Recomendam, ainda, a procura de localizações alternativas que não impliquem desflorestação.

No caso de o projeto avançar, a RESIPINUS encontra-se disponível para encontrar áreas de compensação do interesse para bioeconomia nacional.

A Navigator Forest Portugal (NFP) transmite que é gestora de cerca de 104 mil hectares de espaços florestais, entre outras ocupações, distribuídos por mais de 160 Concelhos. Destas áreas, aproximadamente 45% são de proprietários privados que se encontram sob sua gestão e 55% de áreas próprias.

Sobre o Projeto em avaliação tece os seguintes comentários:

- O desenho previsto para a instalação das centrais fotovoltaicas e linhas elétrica de evacuação ocuparão áreas que neste momento de encontram sob gestão da NFP, existindo na zona, áreas sem qualquer gestão florestal, não se entendendo a escolha realizada.
- A implementação do corredor da linha elétrica e da central fotovoltaica irá levar a desflorestação de áreas que contribuem para o sequestro de carbono, para a manutenção da biodiversidade, para a preservação dos recursos hídricos, para a existência da cinegética e de espaços lúdicos e de lazer, entre outras atividades.
- O fato de não terem sido consultados no âmbito deste projeto não é aceitável.

Biond – Forest fibers from Portugal considera:

- Na avaliação do impacto do projeto seria importante o esclarecimento da área e ocupação que vai ser efetivamente intervencionada.

- O facto de os impactes cumulativos apresentados no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) necessitarem de uma revisão, acolhendo as sugestões identificadas no parecer do ICNF (apresentada no Anexo 02).

Sobre as soluções e justificações apresentadas no Projeto e no respetivo EIA esta Associação fundamenta a sua discordância, sustentada na explicação dos pontos abaixo enumerados:

1 – Balanço de Carbono apresentado no EIA:

A análise efetuada com base no balanço de carbono não é rigorosa por não contemplar toda a informação que deveria contemplar para, neste domínio, fundamentar uma decisão como aquela que está em causa.

2 – Sobre outras externalidades positivas da Floresta:

Há um conjunto de questões que ficam por responder, entre as quais se destacam:

- a) Qual o impacto da desflorestação no microclima do local?
- b) Qual o impacto da desflorestação, com inclusão ou não da remoção das raízes e das camadas orgânicas no solo:
 - i. Na *biologia / microfauna do solo*?
 - ii. Na porosidade, infiltração, compactação?
 - iii. Na erosão?
 - iv. No stock de carbono (que deve considerar a produção florestal à perpetuidade), incluindo o stock no solo?
 - v. Na redução de emissões de GEE de origem fóssil, em função do efeito da utilização de produtos de origem florestal em substituição de produtos de origem fóssil?
- c) Qual o impacto da desflorestação seguida de decapagem e instalação dos painéis no ciclo hidrológico e reposição dos níveis freáticos?
- d) Qual o impacto da desflorestação em outros serviços de ecossistema?
- e) Qual o impacto da desflorestação na biodiversidade e fauna em particular no que respeita a abrigo, reprodução e proteção?
- f) Qual o impacto da desflorestação na vida dos insetos, nomeadamente polinizadores como as abelhas?

3 – Sobre a localização do Projeto:

Propõe que os promotores do investimento identifiquem, localizações alternativas, evitando que o País incorra num custo desnecessário de desflorestação.

4 – Sobre o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pelo Governo de Portugal decisão como aquela que é preconizada no projeto em análise, e na forma como se encontra redigido, irá constituir um sinal completamente oposto àquele que se espera que o Estado dê.

Como Conclusão é importante na Avaliação do Projeto:

- Fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, onde se estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, sujeitando o projeto a AIA.
- Não autorizar o arranque da área florestal em causa para a instalação das centrais solares, promovendo a identificação de localizações alternativas na mesma região (que existem), sem utilização florestal ativa, que permitam alcançar os mesmos objetivos de caráter energético e ambiental, mesmo
- Estudo de localização da linha elétrica fora da área florestada, nomeadamente fazendo coincidir com área de incultos e/ou zonas adjacentes a rede viária
- Caso não seja de todo possível considerar as localizações alternativas referidas em a), a decisão final em sede de EIA, deverá impor como medida compensatória a instalação de povoamentos florestais idênticos aos que se prevê serem arrancados, em terrenos de aptidão idêntica para o tipo de exploração florestal em causa, e de dimensão pelo menos igual à área arrancada.

Centro PINUS tem vindo a manifestar a sua preocupação com o abate de áreas florestais para instalação de Centrais Fotovoltaicas.

No projeto em avaliação, a compensação proposta é relativa a apenas cerca de metade do valor de armazenamento estimado e omite a perda de sequestro. Adicionalmente a proposta de projeto de compensação é demasiado vaga.

O seu parecer a este projeto é desfavorável. Faz a recomendação de encontrar localizações alternativas que não impliquem a desflorestação.

GEOTA- Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente reconhece o potencial do País para a produção de energia solar e apoia a opção solar, mas defende que, antes da aprovação de mais centrais solares de grande dimensão para além das já em implementação ou em fase avançada de planeamento, deve ser urgentemente pensada uma Estratégia Nacional para a sua instalação.

As Centrais Fotovoltaicas, têm-se multiplicado, de forma desordenada pelo País, provocando a ocupação e a degradação do solo, desvalorizando o território nos seus valores ecológicos e agrícola. Sem ordenamento e estratégia coloca-se em causa o património natural, os solos mais férteis e os ecossistemas.

Embora reconheça a necessidade de algumas grandes centrais solares, a prioridade deve ser a produção descentralizada e a instalação de centrais de média dimensão na proximidade dos centros de consumo, aproveitando as infraestruturas já construídas em áreas urbanizadas e também em áreas e solos degradados. Deve ser evitada a produção intensiva em zonas legalmente protegidas e com interesse ecológico, agrícola, turístico ou paisagístico.

Caso a caso, deve ser ponderado se é económica, social e ambientalmente equilibrado avançar com estes projetos.

O Estudo de Impacte Ambiental identifica várias condicionantes territoriais na área proposta, incluindo zonas de REN, vastas áreas agrícolas afetadas à RAN, montado de sobreiro e povoados dispersos de sobreiros. Está previsto no EIA a preservação do montado de sobreiro, porque é obrigatório por lei. No entanto, para o montado de sobreiro disperso está previsto o corte de 675 sobreiros dispersos, o que não é legal nem correto do ponto de vista da proteção nacional desta árvore, emblemática para o país.

O GEOTA considera que atendendo à grande importância do sobreiro a nível nacional e à sua proteção legal é inadmissível o corte desta árvore classificada

Outro dos problemas do projeto é o fracionamento do território. O projeto prevê duas centrais solares em duas herdades próximas, mas separadas, provocando o impacto cumulativo das duas centrais e a maior abrangência sobre o impacto na avifauna.

O emparcelamento é também negativo. Sempre que possível, devem ser evitadas vedações artificiais nas centrais fotovoltaicas, optando-se por sebes e outras formas naturais de delimitar o terreno. Caso não seja possível, as vedações artificiais a colocar devem permitir a passagem da fauna local.

O EIA não apresenta qualquer alternativa de localização para o projeto. Pergunta-se se não existem perto zonas industriais desativadas ou zonas já humanizadas em que o impacto ambiental seja menor, não obrigando ao corte de tantas árvores e à decapagem de solo agrícola.

É também negativo o facto deste projeto da central se localizar na proximidade de um ex-libris ecológico, a Reserva da Biosfera do Paul do Boquilobo.

O projeto tem de salvaguardar os exemplares isolados, pelo menos os de maior porte e, se o projeto avançar, arranjar uma forma de a instalação da central se adaptar no terreno e às árvores existentes.

De uma forma geral o projeto vai implicar um decréscimo na qualidade ecológica e uma alteração dos habitats. Estamos na presença de um projeto que tem evidentes impactes ambientais, muitos deles cuja reversibilidade é difícil.

É uma paisagem que interessa preservar, não sendo o espaço ideal para artificializar. A vegetação natural e seminatural constitui grande parte da ocupação do solo. Há riscos e impactos paisagísticos significativos.

Esta Associação menciona que este projeto, na sua forma atual, deve ser chumbado.

Caso seja autorizado, devem ser introduzidas significativas alterações, nomeadamente estudando alternativas reais de localização e desenho, restringindo ao máximo o corte de qualquer sobreiro e fomentando a compatibilização com o uso do solo agrícola e a restauração de ecossistemas no território.

Acrescenta, ainda, que devem ser sempre reconhecidos, os impactes que a construção destas centrais vai ter:

- Na paisagem.
- Na Avifauna.
- Nas Comunidades Locais.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO

Exposições Recebidas



Dados da consulta

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nome resumido | Central Solar Fotovoltaica (CSF) Casal da Valeira, CSF Vale Pequeno e Linha Elétrica 400kV |
| Nome completo | Central Solar Fotovoltaica Casal da Valeira, Central Solar Fotovoltaica Vale Pequeno e Linha Elétrica de 400kV |
| Descrição | <p>O Projeto das Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno têm como objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente – a energia solar. A Central Solar de Casal da Valeira que ocupa uma área total de 241,2 ha (área vedada), é composta por quatro polígonos (A, B, C e D). Os polígonos A, B e C inserem-se na freguesia de Ulme (concelho da Chamusca) e são adjacentes entre si (apenas separados por pela EM 1375 e por um caminho), enquanto o polígono D se insere na freguesia da Carregueira (concelho da Chamusca) e localiza-se 915 m a sudeste do polígono C. A CSF de Vale Pequeno compreende um único polígono com 224,5 ha (área vedada), localizado na freguesia da Carregueira, imediatamente a norte do polígono D da Central Solar de Casal da Valeira, existindo no meio um caminho. A CSF de Casal da Valeira terá uma potência nominal de ligação à rede de 150 MVA e uma potência instalada de 195 MW e a CSF de Vale Pequeno terá uma potência nominal de ligação à rede de 150 MVA e uma potência instalada de 180 MW.</p> |
| Período de consulta | 2022-12-15 - 2023-01-25 |
| Data de início da avaliação | 2023-01-26 |
| Data de encerramento | |
| Estado | Em análise |
| Área Temática | Ambiente (geral) |
| Tipologia | Avaliação de Impacte Ambiental |
| Sub-tipologia | |
| Código de processo externo | |
| Entidade promotora do projeto | Prodigy Orbit, Lda. |
| Entidade promotora da CP | Agência Portuguesa do Ambiente |
| Entidade coordenadora | Agência Portuguesa do Ambiente |
| Técnico | Cristina Sobrinho |

Eventos

Documentos da consulta

Participações

ID 50311 Resipinus em 2023-01-25

Comentário:

Em anexo envio a nossa participação.

Anexos: 50311_Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50310 Navigator Forest Portugal SA em 2023-01-25

Comentário:

Em anexo, envios os comentários da Navigator Forest Portugal, S.A.

Anexos: 50310_EIA da Central Solar Fotovoltaica Casal da Valeira e Vale Pequeno.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50309 Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal em 2023-01-25

Comentário:

Exmos. Senhores, Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos ou informação adicional que considerem relevante.

Anexos: 50309_Biond_posicao Casal da Valeira_vsubmetida.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50306 GEOTA em 2023-01-25

Comentário:

Participação no ficheiro anexo. Com os melhores cumprimentos GEOTA

Anexos: 50306_GEOTA Participação Central Solar Fotovoltaica (CSF) Casal da Valeira, CSF Vale Pequeno e Linha Elétrica 400kV.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 50298 Centro PINUS em 2023-01-24

Comentário:

o nosso parecer encontra-se no anexo submetido.

Anexos: 50298_Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno_CENTRO_PINUS.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

| S/ referência | S/ comunicação | N/ referência | Data |
|---------------------------------------|----------------|--------------------|------------|
| Of. Circ. S075676- 202212-DCOM.DCA | 12/12/2022 | ANACOM- 2022466580 | 02/01/2023 |

Assunto: Consulta Pública - Central Solar Fotovoltaica Casal da Valeira, Central Solar Fotovoltaica Vale Pequeno e Linha Elétrica de 400kV - AIA 3544.

Em resposta ao ofício circular de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

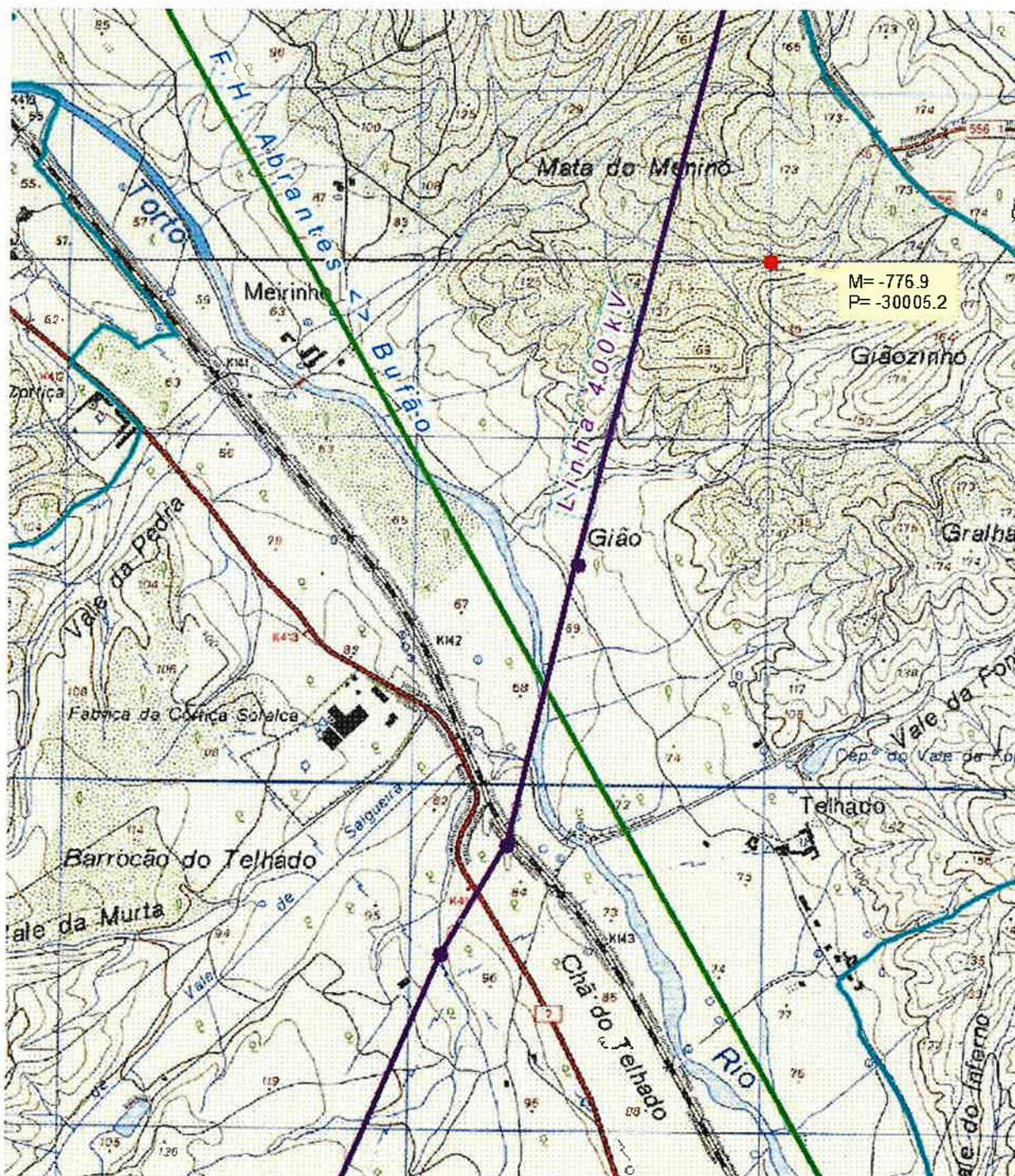
Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área de terreno associada à instalação das Centrais Solares acima indicadas. Verificou-se, no entanto, que o corredor projetado para instalação da linha elétrica a 400kV para ligação à RESP interseta uma zona condicionada pela servidão radioelétrica legalmente constituída para proteção da ligação hertziana Abrantes-Bufão. Em anexo apresenta-se uma planta com a zona de interseção entre o traçado da linha elétrica e a projeção horizontal da ligação hertziana. Nessa zona de interseção, a servidão radioelétrica determina que é proibida a colocação de obstáculos à propagação radioelétrica a partir da cota 195m. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área na condição de ser respeitada esta condicionante.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Capela
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

ANEXO



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG-DGeod

Of. N^o:
S-DGT/2023/0117
10-01-2023

Sua ref^a/Your ref.:
E-mail de 23/12/2022
Ofício Circular S075676-202212-DCOM.DCA de 12/12/2022

Assunto: AIA 3544 - Projeto “Central Solar Fotovoltaica Casal da Valeira, Central Solar Fotovoltaica Vale Pequeno e Linha Elétrica de 400kV”.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da localização do Projeto da Central Solar Fotovoltaica Casal da Valeira, Central Solar Fotovoltaica Vale Pequeno e Linha Elétrica de 400kV, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

4 - Conclusão

O parecer da DGT é favorável, no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e
3. Limites Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho n^o 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série n^o 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio
Rochinha de
Andrade Caetano
(Mário Caetano)

Assinado de forma digital
por Mário Sílvio Rochinha
de Andrade Caetano
Dados: 2023.01.16 11:21:50
z

| | |
|---|---|
| Participação em Consulta Pública | Avaliação de Impacte Ambiental |
| Documento em consulta | Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno |
| Contexto | Consulta através do Portal “Participa” de 2022-12-15 e 2023-01-25 |

A RESIPINUS – Associação de Destiladores e Exploradores de Resina, é a entidade que representa o setor resinero em Portugal, tendo por isso como um dos seus objetivos a promoção das florestas de pinho (Pinheiro-bravo e Pinheiro-manso), espécie autóctones que, segundo o IFN6, em conjunto representam cerca de um terço dos reservatórios de carbono da floresta portuguesa (100,8 Mt CO₂e), contribuindo assim para o compromisso de aumentar as remoções de carbono por sumidouros naturais.

Estas espécies têm um papel fulcral no desenvolvimento da atividade da resinagem em Portugal, sendo esta uma aposta estratégica do país, como é exemplo, o investimento de cerca de 30 milhões de euros, previsto na componente da Bioeconomia que integra o PRR.

Atendendo a este investimento público no setor e à importância ambiental, social e económica desta atividade, a RESIPINUS manifesta a sua preocupação com a desflorestação de áreas de pinhal para instalação de parques fotovoltaicos.

Verificámos que a instalação das Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno resultaria em quase 400 hectares de desflorestação, dos quais cerca de 65 hectares são ocupados por Pinheiro-Manso.

Ao analisar o Relatório Síntese, verificamos que no ponto “8.4 – Medidas de Compensação” os territórios a reflorestar ainda não estão definidos. O facto de as regiões ainda não estarem determinadas, não nos permite confirmar que a compensação será feita em áreas do território nacional onde as espécies, de Pinheiro-bravo ou Pinheiro-Manso, estejam bem-adaptadas e com potencial de resinagem equivalente ao existente na região do projeto.

O facto de existir um potencial imediato de resinagem, aliado ao motivo anterior, e que, mesmo que haja um plano de compensação numa área adequada à resinagem, seria necessário esperar pela idade ideal do pinheiro para a atividade, **leva a RESIPINUS a ter uma opinião desfavorável a este projeto.**

Recomendamos a procura de localizações alternativas que não impliquem desflorestação. No caso de o projeto avançar, a RESIPINUS encontra-se disponível para encontrar áreas de compensação do interesse para bioeconomia nacional.

RESIPINUS, 25 de janeiro de 2023



Participação na consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica (CSF) Casal da Valeira, CSF Vale Pequeno e Linha Elétrica 400kV

A Navigator Forest Portugal, S.A., no âmbito da consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental das Centrais Fotovoltaicas, Casal da Valeira, Vale Pequeno e Linha Elétrica de Evacuação, subscreve inteiramente o conteúdo do documento submetido pela Biond.

A Navigator Forest Portugal (NFP) é gestora de cerca de 104 mil hectares de espaços florestais, entre outras ocupações, distribuídos por mais de 160 Concelhos. Destas áreas, aproximadamente 45% são de proprietários privados que se encontram sob sua gestão e 55% de áreas próprias.

Salientamos, que o desenho previsto para a instalação das centrais fotovoltaica e linhas elétrica de evacuação, ocupará áreas que neste momento de encontram sob gestão da NFP, existindo na zona, áreas sem qualquer gestão florestal, não se entendendo a escolha realizada.

A implementação do corredor da linha elétrica e da central fotovoltaica irá levar a desflorestação de áreas que contribuem para o sequestro de carbono, para a manutenção da biodiversidade, para a preservação dos recursos hídricos, para a existência da cinegética e de espaços lúdicos e de lazer, entre outras atividades.

Não termos sido consultados no âmbito deste projeto, não é aceitável.

Setúbal, 25 de Janeiro de 2023

Central Solar Fotovoltaica (CSF) Casal da Valeira, CSF Vale Pequeno e Linha Elétrica 400kV

A área na qual se insere o projeto para instalação da Central Fotovoltaica e respetiva linha elétrica é maioritariamente ocupada por áreas Florestais *“com predomínio do eucalipto, mas também com montado de sobreiro e pinheiro manso e bravo”*. Segundo informações constantes na documentação colocada em consulta pública na área de estudo que engloba as centrais e a linha elétrica, estamos na iminência de perder 1058,27 ha de povoamentos de eucalipto, 815,13 ha de sobreiro, 96,16 ha de povoamentos de pinheiro-bravo e 61,47 ha de pinheiro manso.

Daquilo que nos foi possível apurar e cruzando com a COSc 2021 - Carta de Ocupação do Solo Conjuntural 2021, parece-nos que estamos a referir-nos, na área de implementação do projeto a uma perda de área de eucalipto de 345.5ha, 29.9ha de sobreiro, de pinheiro bravo 1,8ha, e de pinheiro manso 0.5ha.

Da faixa da linha elétrica, e se apenas considerarmos os 45m de largura, e não o buffer dos 400m, perderemos de povoamentos de eucalipto 43.65 ha, sobreiro menos 49ha, pinheiro-bravo 7.7ha, e pinheiro manso 4.3ha.

Para melhor avaliação do impacto do projeto seria importante o esclarecimento da área e ocupação que vai ser efetivamente intervencionada.

Chamamos a atenção para o facto de os impactos cumulativos apresentados no EIA carecerem de uma revisão, acolhendo as sugestões identificadas no parecer do ICNF (apresentada no Anexo 02), as quais subscrevemos, nomeadamente: *1. De demonstrar a impossibilidade de usar linhas já existentes; e 2. Perante essa impossibilidade, de realizar uma avaliação criteriosa dos impactos cumulativos. De destacar nesta análise, a avaliação dos impactos cumulativos decorrentes do aumento das linhas elétricas de diferentes tensões, associadas à implantação de projetos existentes bem como de novos projetos, de modo a permitir a correta avaliação dos impactos destas infraestruturas bem como a identificação das medidas de minimização necessárias.* Propomos também que seja considerada a hipótese de desenhar traçados que evitem solos em produção, capitalizando a proximidade à rede viária existente na área em causa.

Reiteramos a advertência de que retirar floresta instalada com gestão ativa (bem patente na informação partilhada na Tabela 4.11 Descrição dos talhões florestais presentes na área de implantação do projeto), sem quaisquer contrapartidas biofísicas de compensar as mesmas, compromete a sustentabilidade do projeto, da região em que se insere, e do país no limite. Detetamos uma omissão no que a lei obriga a pedido de autorização em cortes prematuros embora muitos dos povoamentos que serão objeto de corte se enquadrem em corte prematuro. Não podemos deixar de destacar uma informação que consta na potencial evolução da paisagem sem esta Central e que do nosso conhecimento silvícola não está correta. Assim, *“Na área onde se enquadram as centrais solares, as características precárias dos solos não favorecem a ocupação agrícola das áreas de planalto, pelo que o cenário mais provável no curto prazo afigura-se ser a continuidade da exploração florestal, com preponderância do eucalipto, apesar da sua reduzida produtividade e do sobreiro, cuja proteção legal permite supor a sua continuidade. De referir que o eucalipto e o sobreiro constituem espécies a privilegiar segundo o Plano Regional de Ordenamento Florestal.”*, na verdade o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo quando identifica as espécies florestais como sendo a “privilegiar”, estas são resultado da avaliação da aptidão do território para as mesmas.

Quer as medidas de compensação, quer as medidas de mitigação poderiam ser revistas salvaguardando a importância da floresta de produção, mormente da floresta de eucalipto,

principalmente quando fazem referências englobando as espécies invasoras e o seu necessário (e legalmente instituído) combate com o eucalipto, espécie naturalizada, não invasora e de significativo valor socioeconómico e não prevendo a reflorestação de área com eucalipto na proporção do seu contributo para o sequestro de carbono. Exemplos:

- *“Controlo da expansão de exóticas invasoras (Decreto[1]Lei n.º 92/2019 de 10 de julho), bem como do eucalipto, no perímetro e interior da centrais solares, evitando-se a sua expansão e qualquer uso como vegetação de enquadramento do projeto”* ;

Como qualquer espécie vegetal, é possível a propagação por semente sem que isso constitua um comportamento invasor

- *“Como referência, e de acordo com os cálculos efetuados que têm em conta o potencial de captura de carbono de diferentes espécies, caso a compensação seja efetuada com floresta de sobreiro, haverá a plantar cerca de 140 ha, se for com pinheiro bravo, são cerca de 90 ha, no caso de ser plantado um soute, corresponderiam cerca de 45 ha.”*

Sugerimos que seja mais aprofundado a avaliação do impacto do projeto ao nível económico e social para a região, comparativamente à situação de referência, bem como o impacto na temperatura deveria ter em consideração a situação particular do projeto.

Embora se refira não haver muito conhecimento, sobre esta última situação, é apresentado um estudo com referência a aumentos de temperatura ao nível da localização dos painéis inferiores a 2°C. Aumento de 2°C numa região onde a temperatura no verão pode atingir mais de 40°C, e onde se desfloresta para a instalação da linha e das Centrais, esse aumento deverá ter um impacto proporcional.

Apresentamos uma dúvida que gostaríamos de ver aprofundada aquando da AIA, não é clara sobre as ações ao nível das toijas e cepos, sendo referido que o raizame não vai ser retirado. As toijas e cepos vão ou não ser arrancados? Como vão ser tratados os sobrantes de biomassa? É ainda referido que no final da exploração das Centrais, o uso do solo pode voltar a ser como o original. Qual a razão desta afirmação, quando, durante o processo de construção e exploração, o solo sofre compactação profunda, empobrecimento de matéria orgânica, onde dificilmente se poderá restabelecer alguma cultura e, para o caso de plantações de eucalipto, que é maioritariamente o uso atual, a lei não permite arborizações?

Sobre as soluções e justificações apresentadas no Projeto e no respetivo Estudo de Impacto Ambiental, a Biond entende dever pronunciar-se, no âmbito desta Consulta Pública, nos termos que a seguir se apresentam.

1 – Sobre o balanço de Carbono apresentado no EIA

O EIA apresentado efetua o cálculo do balanço de carbono, comparando a solução de instalação de “painéis solares” com a de “manutenção do povoamento florestal existente”. Os dados apresentados tornam evidentes algumas incorreções, todas elas tendentes a favorecer o balanço associado à solução “painéis solares”. De entre elas identificamos as seguintes:

- considera apenas a captura de carbono na Biomassa acima do solo por parte do povoamento florestal, desprezando a importante fração de armazenamento no solo, quer na biomassa do sistema radicular e microbiana quer na matéria orgânica armazenada no solo ao longo do tempo;
- não considera o sequestro de carbono efetuado pelo eucalipto;
- desconsidera por completo o carbono armazenado nos produtos fabricados a partir da madeira durante o seu ciclo de vida;

- desconsidera, ao contrário do que faz para a opção “painéis solares”, a redução de emissões de CO₂ pelo efeito de substituição de produtos de origem fóssil pelos produtos produzidos a partir da madeira e de outros recursos florestais.

Sobre este assunto, é de referir que, segundo estudos efetuados para a floresta dos “países da EU + 3” (UK, Noruega e Suíça) (https://www.cepi.org/wp-content/uploads/2020/07/Cepi_study.pdf) o acréscimo de volume anual de CO₂ armazenado pela Floresta (stock) é sensivelmente idêntico ao volume anual de emissões de origem fóssil que podem ser evitadas pelo efeito de substituição acima referido.

De facto, o que está em causa é desafetar, a longo prazo, uma área florestal para um uso não florestal. Neste longo prazo, não só o processo de aumento de stock de carbono no solo vai continuar (se a ocupação florestal se mantiver), como a própria composição do povoamento poderá vir a ser diferente da atual.

Em conclusão, a Biond é da opinião de que a análise efetuada com base no balanço de carbono não é rigorosa por não contemplar toda a informação que deveria contemplar para, neste domínio, fundamentar uma decisão como aquela que está em causa.

2 – Sobre outras externalidades positivas da Floresta

No EIA é colocado um enfoque muito grande na questão do Carbono. Sendo obviamente um ponto importante para efeitos de tomada de decisão, não é menos verdade que a Floresta fornece à sociedade um conjunto muito mais alargado de serviços de ecossistema que são igualmente relevantes, e que não são passíveis de ser fornecidos por uma Central Fotovoltaica. Em domínios como a proteção do solo, a promoção da biodiversidade e conectividade, o contributo para a regularização dos regimes hídricos torrenciais, as amenidades paisagísticas criadas, as atividades de recreio e turismo, entre outros, o EIA é muito menos completo, não permitindo evidenciar a globalidade do valor deste conjunto de serviços de ecossistemas para a sociedade. Em particular, há um conjunto de questões que ficam por responder, entre as quais se destacam:

- a) Qual o impacto da desflorestação no microclima do local?
- b) Qual o impacto da desflorestação, com inclusão ou não da remoção das raízes e das camadas orgânicas no solo:
 - i. Na biologia / microfauna do solo?
 - ii. Na porosidade, infiltração, compactação?
 - iii. Na erosão?
 - iv. No stock de carbono (que deve considerar a produção florestal à perpetuidade), incluindo o stock no solo?
 - v. Na redução de emissões de GEE de origem fóssil, em função do efeito da utilização de produtos de origem florestal em substituição de produtos de origem fóssil?
- c) Qual o impacto da desflorestação seguida de decapagem e instalação dos painéis no ciclo hidrológico e reposição dos níveis freáticos?
- d) Qual o impacto da desflorestação em outros serviços de ecossistema?
- e) Qual o impacto da desflorestação na biodiversidade e fauna em particular no que respeita a abrigo, reprodução e proteção?
- f) Qual o impacto da desflorestação na vida dos insetos, nomeadamente polinizadores como as abelhas?

Em conclusão, a Biond alerta para o facto de que uma opção declarada (e não necessária, como veremos adiante) pela redução da área de Floresta terá sempre um conjunto de impactos

negativos que, no EIA em apreciação, não foram devidamente estimados e ponderados. Acresce que, como também se verá, a instalação de Centrais Fotovoltaicas em território nacional não tem que implicar a redução da área de Floresta.

3 – Sobre a localização do Projeto

A ponderação da instalação de uma Central Fotovoltaica e respetiva linha elétrica, com os benefícios evidentes que a ela estão associados, nomeadamente a substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia mais sustentáveis, não nos pode fazer esquecer os restantes valores que podem estar em causa e que decorrem, muitas vezes, da sua localização.

Desta forma, e sem nunca colocar em causa os benefícios da produção de energia elétrica fotovoltaica como forma de reduzir emissões de GEE de origem fóssil, a Biond entende que um investimento como o que é proposto poderá certamente encontrar localizações alternativas, localizações essas que não se encontrem presentemente afetadas a área florestada. Mesmo na região para a qual o investimento é proposto, existem vastas áreas afetadas a ocupações sem interesse do ponto de vista ambiental, de biodiversidade e de ação climática.

Em súplica, a Biond propõe que os promotores do investimento proposto identifiquem localizações alternativas para o mesmo, evitando que o país incorra num custo desnecessário de desflorestação.

5 – Sobre o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pelo Governo de Portugal

O Governo de Portugal aprovou, em 2017, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. De acordo com este Roteiro, para que País possa caminhar para a neutralidade, deverá enquadrar-se entre dois cenários aí bem descritos: o “cenário camisola amarela” e o “cenário pelotão”. Qualquer um destes dois cenários coloca metas bem definidas em relação à área de Floresta:

- o ritmo de rearboreção deve permitir manter, de forma bem gerida, a área de Floresta existente;
- o ritmo de novas arborizações (plantação de floresta em áreas até então não florestais) deverá permitir que a Floresta cresça a um ritmo entre os 3.500 ha/ano (cenário pelotão) e os 8.000 ha/ano (cenário camisola amarela).

Ora, uma decisão como aquela que é preconizada no projeto em análise, e na forma como se encontra redigido, irá constituir um sinal completamente oposto àquele que se espera que o Estado dê. Pelo contrário, e em caso de autorização de arranque da área florestal em causa para instalação de painéis fotovoltaicos, a exigência de plantação de floresta em área pelo menos equivalente à arrancada, solidificaria o caminho assumido como necessário no RNC 2050, de uma forma mais concreta do que a que é apresentada no Plano de Compensação de Desflorestação e sem discriminação negativa de qualquer espécie florestal desde que prevista em sede do Programa Regional de Ordenamento Florestal respetivo.

6 – Em conclusão

Pelo que atrás ficou exposto, pensamos ter ficado claro que a solução de permitir subtrair área Florestal ao nosso território não encontra qualquer fundamento do ponto de vista energético, económico ou ambiental. Neste sentido, entende-se que a decisão final sobre o presente Projeto deverá:

- a) em primeira instância fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, onde se estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, sujeitando o projeto a AIA. Não podemos deixar de referir que o ANEXO II deste diploma define que os Projetos são abrangidos pela obrigação de efetuar uma AIA

se ocorrer desflorestação em ≥ 50 ha destinada à conversão para outro tipo de utilização das terras, o que acontece neste caso, quando consideramos cada uma das áreas das centrais solares ou da linha de energia.

- b) em segunda instância, não autorizar o arranque da área florestal em causa para a instalação das centrais solares, promovendo a identificação de localizações alternativas na mesma região (que existem), sem utilização florestal ativa, que permitam alcançar os mesmos objetivos de caráter energético e ambiental, mesmo que com um eventual sacrifício de uma pequena parte da rentabilidade do mesmo;
- c) Estudo de localização da linha elétrica fora da área florestada, nomeadamente fazendo coincidir com área de incultos e/ou zonas adjacentes a rede viária
- d) em terceira instância, e caso não seja de todo possível considerar as localizações alternativas referidas em a), a decisão final em sede de EIA deverá impor como medida compensatória a instalação de povoamentos florestais idênticos aos que se prevê serem arrancados, em terrenos de aptidão idêntica para o tipo de exploração florestal em causa, e de dimensão pelo menos igual à área arrancada.

A Biond entende que, neste tipo de situações em que se pode justificar o arranque de Floresta, essa autorização deveria passar sempre pela exigência de plantação de uma área pelo menos igual à arrancada. Esta circunstância poderia mesmo ser mais exigente, obrigando-se os promotores à plantação de Floresta numa área superior à arrancada, como forma de promover o aumento da área florestal do País.

Não podemos deixar de destacar que seria uma boa prática nestas propostas, serem envolvidos todos os proprietários das áreas que vão ser afetadas com as infraestruturas, por exemplo, anexando declarações de conhecimento por parte dos primeiros anuindo (sem informação comercial sensível) na cedência, venda ou qualquer outro modelo das suas propriedades. Seria uma demonstração de transparência e envolvimento das comunidades locais.

Sobre a Biond:

A **Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal** é uma associação sem fins lucrativos que tem como finalidade assegurar junto de entidades e organismos, nacionais e internacionais, públicos e privados, a representação dos interesses coletivos da atividade industrial e florestal da pasta, papel e cartão e atividades afins. A Biond também tem como objetivos:

- Estimular a investigação científica técnica e tecnológica, bem como a elaboração de estudos económicos, financeiros entre outros assuntos;
- Cooperar com os organismos públicos, com as associações representativas da produção, corte e industrialização do produto florestal e com outras entidades interessadas, tendo em vista a preservação e o desenvolvimento da floresta nacional enquanto recurso sustentável;
- Desenvolver e incentivar o relacionamento com as associações estrangeiras, congéneres e com os organismos internacionais relevantes para o desenvolvimento do setor representado;
 - Incrementar a formação profissional, técnica e tecnológica, designadamente através da criação de centros privativos;
 - Promover e executar quaisquer outras ações ou iniciativas em defesa do setor representado.

Documento Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno
Em consulta

Contexto Consulta através do Portal "[Participa](#)" de 2022-12-15 e 2023-01-25

O [Centro PINUS](#) é uma associação que promove a valorização do pinheiro-bravo, uma espécie autóctone que representa o maior reservatório de carbono da floresta portuguesa (90,3 Gg CO₂e) de acordo com o [IFN6](#), contribuindo assim para o compromisso de aumentar as remoções de carbono por sumidouros naturais, em conformidade com a [Lei do Clima](#) da União Europeia e a nova [Estratégia Florestal Europeia para 2030](#).

Esta espécie suporta também uma Fileira diversificada, que se caracteriza por:

- **Produtos que continuam a armazenar carbono** durante décadas e passíveis de reparação, reutilização e reciclagem, como madeira serrada, postes, ou painéis de madeira, com aplicações em construção e mobiliário, em linha como [Pacto Ecológico Europeu](#) e o [Novo Bauhaus Europeu](#);
- Um papel central na **bioeconomia**, como o elucida o facto de a [resina natural](#) ser uma das apostas no [Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025](#), que envolve também um investimento superior a 10 Milhões de euros na beneficiação de pinhais;
- Práticas enraizadas de **economia circular**, com vários [casos de sucesso](#) e a reciclagem de pelo menos 271 mil toneladas de resíduos madeira e 203 mil toneladas de papel [em 2020](#);
- Um **déficé estrutural de madeira acentuado**, que [representou 57% do consumo de madeira em 2020](#), que ameaça a perda de 57 078 postos de trabalho na transformação de produtos.

Face à importância ambiental, social e económica desta Fileira, **o Centro PINUS tem vindo a manifestar a sua preocupação com o abate de áreas florestais para instalação de Centrais Fotovoltaicas.**

Constatámos que a instalação das Centrais Solares Fotovoltaicas de Casal da Valeira e Vale Pequeno **irá causar a desflorestação de pelo menos 395 hectares.**

À semelhança de outras consultas públicas, é de **difícil compreensão a desflorestação inerente ao projeto**. Por exemplo, é de lamentar que o Resumo Não Técnico não faça uma referência explícita à desflorestação, referindo apenas que "Todos os polígonos afetos às duas centrais solares correspondem a áreas com ocupação florestal dominante, com predomínio do eucalipto, mas também com montado de sobre e pinheiro manso e bravo."

Notámos com agrado a realização de uma estimativa da perda de armazenamento de carbono e a proposta de compensação, como referida no seguinte extrato do Resumo não técnico.

Tabela 6.3 – Estimativa de armazenamento médio de carbono nos diversos talhões de plantação de eucalipto e pinheiro manso, a abater

| Terreno | n.º Talhão na Planta (1) | Tipo de plantação | Área a desflorestar (ha) | Densidade arbórea estimada | Área Ajustada à Densidade arbórea (ha) | Carbono Armazenado por cultura (t CO ₂ eq/ha) | Carbono Armazenado atualmente (t CO ₂ eq) |
|------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--|--|--|
| Casal da Valeira | 1 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 3,79 | 0,94 | 3,58 | 72,15 | 258,10 |
| Casal da Valeira | 2 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 1,42 | 0,94 | 1,34 | 72,15 | 96,67 |
| Casal da Valeira | 3 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 5,41 | 0,83 | 4,47 | 72,15 | 322,77 |
| Casal da Valeira | 6 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 87,12 | 0,68 | 59,60 | 72,15 | 4300,38 |
| Casal da Valeira | 7 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 40,09 | 0,68 | 27,43 | 72,15 | 1979,03 |
| Vale Pequeno | 8 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 16,99 | 1,00 | 16,99 | 72,15 | 1225,76 |
| Vale Pequeno | 9 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 26,05 | 1,00 | 26,05 | 72,15 | 1879,51 |
| Vale Pequeno | 10 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 16,33 | 1,00 | 16,33 | 72,15 | 1177,99 |
| Vale Pequeno | 12 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 32,13 | 1,00 | 32,13 | 72,15 | 2317,96 |
| Vale Pequeno | 13 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 14,83 | 1,00 | 14,83 | 72,15 | 1069,77 |
| Vale Pequeno | 14 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 32,35 | 1,00 | 32,35 | 72,15 | 2333,76 |
| Vale Pequeno | 15 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 14,77 | 1,00 | 14,77 | 72,15 | 1065,87 |
| Vale Pequeno | 18 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 40,55 | 1,00 | 40,55 | 72,15 | 2925,68 |
| Vale Pequeno | 19 | <i>Eucalyptus globulus</i> | 0,21 | 1,00 | 0,21 | 72,15 | 14,86 |
| Vale Pequeno | 11 | <i>Pinus pinea</i> | 48,56 | 0,05 | 2,43 | 73,17 | 177,65 |
| Vale Pequeno | 17 | <i>Pinus pinea</i> | 1,89 | 0,05 | 0,09 | 73,17 | 6,91 |
| Casal da Valeira | 4 | <i>Pinus pinea</i> | 2,85 | 0,70 | 2,00 | 73,17 | 146,13 |
| Casal da Valeira | 5 | <i>Pinus pinea</i> | 10,16 | 0,70 | 7,11 | 73,17 | 520,49 |
| TOTAL | | | 395,49 | | | | 21.819,30 |

(1) Ver Figura 4.47

No entanto, além do carbono armazenado é relevante estimar a perda de sequestro anual que irá advir do abate dos povoamentos florestais, até porque muitos deles são jovens, fase em que o sequestro é mais elevado.

Não nos parece que o exercício da tabela 6.3 (acima) tenha levado em consideração todos os talhões referidos na tabela 4.11. Por exemplo, o talhão com regeneração natural de pinheiro-bravo não surge na tabela 6.3.

Na página 560 é referido o seguinte:

«No âmbito do combate às alterações climáticas, considera-se importante que seja proposta uma **medida de compensação da perda de carbono atualmente armazenado em biomassa vegetal devido às ações de deflorestação previstas**. Pretende-se, assim, compensar, por meio de uma proposta de Plano de Reflorestação, o carbono armazenado atualmente na Biomassa das árvores vivas, medido em que tCO₂eq/ha (IFN6), que irá ser removido nas ações de deflorestação.

Neste sentido, considerando uma perda total de 21.819,30 t de CO₂eq, conforme estimado na Tabela 6.3, assume-se a proposta de compensação de 10.909,65 t de CO₂ eq.»

A compensação proposta é relativa a apenas cerca de metade do valor de armazenamento estimado e omite a perda de sequestro. Adicionalmente a proposta de projeto de compensação é demasiado vaga.

O Centro PINUS defende que **é contraproducente perder sumidouros e stocks de Carbono naturais num contexto em que temos metas políticas tão ambiciosas até 2030.**

Os projetos de compensação, mesmo que venham a acontecer, **permitirão um balanço líquido de Carbono num prazo muito superior a 2030.**

Pelo exposto, o nosso parecer a este projeto é desfavorável. Recomenda-se a procura de localizações alternativas que não impliquem desflorestação.

Centro PINUS, 24 de janeiro de 2023

CONTRIBUTOS PARA A CONSULTA PÚBLICA

DA AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL DOS PROJETOS DAS CENTRAIS SOLARES FOTVOLTAICAS DO CASAL DA VALEIRA E VALE PEQUENO - CHAMUSCA

Lisboa, 25 de janeiro de 2023

O GEOTA - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente, Organização Não-Governamental de Ambiente, sem fins lucrativos, vem submeter o seu parecer no âmbito da consulta pública do projecto da Central Solar Fotovoltaica da Chamusca, em fase do estudo prévio da Avaliação de Impacte Ambiental.

Preâmbulo

No contexto de alterações climáticas, é premente o investimento em fontes de energia renováveis, como o sol e o vento, para mitigar os piores efeitos das alterações climáticas e tentar alcançar uma economia neutra em carbono até 2050 ou antes.

O GEOTA reconhece o potencial do país para a produção de energia solar e apoia a opção solar, mas defende que, antes da aprovação de mais centrais solares de grande dimensão para além das já em implementação ou em fase avançada de planeamento, deve **ser urgentemente pensada uma Estratégia Nacional para a sua instalação**. Esta pode ser executada, possivelmente, através de uma Avaliação Ambiental Estratégica que defina áreas propícias (go-to-areas). Ou seja, o GEOTA defende que em vez de serem apenas os promotores a decidir onde se devem localizar os novos projectos, baseados em critérios económicos ou de conveniência, que seja o Governo com base em opções estratégicas a propor locais em que faça sentido a construção de novas centrais, sem implicações demasiado pesadas para o território e para a biodiversidade do país, nomeadamente optando por

zonas já servidas por instalações elétricas apropriadas e que não obriguem à implantação de novas redes elétricas. Não podemos esquecer que **a produção de energias renováveis tem claros impactos no ambiente e na biodiversidade**, como é o caso das barragens e das centrais solares de grande dimensão. **Têm-se multiplicado de forma desordenada pelo país várias centrais solares, provocando a ocupação e a degradação do solo, desvalorizando o território nos seus valores ecológico e agrícola.**

O único critério do Governo é que se construam centrais fotovoltaicas, quanto mais e maiores melhor, sem olhar à harmonia do território. **Sem ordenamento e estratégia coloca-se em causa o património natural, os solos mais férteis e os ecossistemas.** Devem, nomeadamente, ser desincentivados e proibidos os projetos de grandes dimensões em zonas com solos férteis, especialmente se não enquadrarem no seu desenho o aproveitamento da área para agricultura em modelo “agrivoltaics”. Tem de haver uma estratégia global para o território e decisões orientadas pelo interesse público que **identifiquem** as áreas onde estas infraestruturas façam sentido e sejam uma mais-valia para o país, em termos económicos, sociais e ambientais. A implementação de centrais solares deve ser compatibilizada com a exploração agrícola e com a conservação e restauro de ecossistemas.

Embora se reconheça a necessidade de algumas grandes centrais solares, **a prioridade deve ser a produção descentralizada e a instalação de centrais de média dimensão na proximidade dos centros de consumo, aproveitando as infraestruturas já construídas** em áreas urbanizadas e também em áreas e solos degradados. Deve ser evitada a produção intensiva em zonas legalmente protegidas e com interesse ecológico, agrícola, turístico ou paisagístico. Desta forma, os impactos ambientais da alteração de uso do solo são minimizados. O GEOTA lembra que os impactos ambientais vão sempre depender de uma combinação da localização, uso de solo anterior, dimensão, desenho do projeto e práticas de operação, podendo ser aceitáveis ou não. A descentralização da produção de energia solar é no fundo uma forma de democratização do sistema, que interessa a todos e que tem benefícios sociais, económicos e ambientais.

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Portugal apresenta ainda um bom índice de preservação do solo e dos habitats, o que representa um elevado valor ecológico, cultural, económico e turístico e que é um bem, sem dúvida, a preservar. Com um território de reduzida dimensão não são abundantes as zonas para a instalação de grandes centrais solares sem impactos significativos de ordem paisagística. **Caso a caso, deve ser ponderado se é económica, social e ambientalmente equilibrado avançar com estes projetos.** Devem ser equilibrados todos os fatores implicados, sem sobrevalorizar os impactes económicos ou climáticos e negligenciar os impactes ambientais, turísticos e paisagísticos, como normalmente acontece nestes estudos.

Também temos de ter em consideração as metas definidas pelas estratégias europeias e nacionais. Nomeadamente, os objetivos definidos recentemente no âmbito da COP15 em que foi acordado que **30% dos habitats terrestres e marinhos devem ser protegidos**. Neste contexto, o Ministro do Ambiente e Ação Climática e o Primeiro Ministro comprometeram-se “a proteger 30% da terra e do mar até 2030”, pelo que este tipo de projetos de grandes impactos devem ser bem ponderados, pois em alguns locais é impossível compatibilizar a produção de energia renovável com a proteção de ecossistemas. Apesar da existência de metas internacionais e nacionais, assumidas politicamente por Portugal, continuam a surgir opções estratégicas que põem em causa a preservação do nosso território.

Os procedimentos de avaliação de impacto ambiental e de participação pública têm sido repetidamente enfraquecidos pelo Governo Português, com claros prejuízos para o desenvolvimento transparente dos projetos e para a sua melhoria em termos ambientais e sociais. É necessário clarificar e fortalecer o papel do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, através do reforço dos recursos humanos, financeiros e técnicos das entidades públicas que supervisionam estes processos e licenciam os projetos. A avaliação de impacte ambiental não deve ser vista como uma burocracia ou uma perda de tempo, mas sim como uma oportunidade para melhorar o desenho dos projetos, valorizar iniciativas benéficas para o território e garantir o cumprimento de todos os trâmites legais. Por outro lado, a inclusão das comunidades locais e da sociedade civil num processo atempado de codesenvolvimento dos projetos deve ser encarada como uma forma de mitigar fenómenos de contestação social na implementação de energias renováveis.

Análise e comentários do GEOTA à avaliação do Projeto das Centrais Solares previstas para a zona da Chamusca

Clima e alterações climáticas

O Estudo de Impacte Ambiental dá especial ênfase à contribuição da central fotovoltaica para a redução das emissões de CO₂, **esquecendo o importante papel do solo como sumidouro de carbono** levado a cabo pelos sistemas agrícolas tradicionais, sobretudo o solo com boas características como o objeto de estudo. Os sumidouros de carbono desempenham um papel essencial na transição para a neutralidade climática e, em especial, os sectores da agricultura e das florestas. A recuperação dos ecossistemas, a gestão e o reforço dos sumidouros naturais, como o solo, promoveria a biodiversidade, combatendo em simultâneo as alterações climáticas. A central fotovoltaica vai contribuir para a diminuição da produção de dióxido de carbono por um lado, mas por outro contribui para a destruição de um sumidouro natural já existente, o solo, o que deve ser contabilizado.

Nos seus planos de partilha de benefícios e de boa vizinhança, o promotor poderia incluir um apoio substancial à renovação do edificado e à aquisição de painéis fotovoltaicos para cidadãos de povoações próximas. Desta maneira, poderia apoiar a transição energética à escala local. Um modelo já implementado em países como a Bélgica para aumentar a aceitação social dos projetos, democratizar o sistema energético e minimizar impactes negativos é o “shared ownership”. Com este modelo, uma fração do investimento e posse das centrais de energia renovável (normalmente entre 20% e 50%) tem de ser obrigatoriamente da população ou das comunidades locais.

Território

O projeto em estudo é constituído por duas centrais solares: a Central Fotovoltaica de Casal da Valeira, com a área total vedada de 241,2 ha, localizada na freguesia de Ulme e a Central

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C6 para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPAC; #MovRioDouro; Red4Nature; ProTejo; Mediterranean Alliance for Wetlands.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos



Agenda
2030
ONU



combater a corrupção
em todas as suas formas

sociedade justa

Fotovoltaica de Vale Pequeno, com 224,5 ha de área vedada, na freguesia da Carregueira, ambas no concelho da Chamusca.

O EIA identifica várias condicionantes territoriais na área proposta, incluindo zonas de REN, vastas áreas agrícolas afetadas à RAN, montado de sobro e povoamentos dispersos de sobreiros. Está previsto no EIA a preservação do montado de sobro, porque é obrigatório por lei. No entanto, para o montado de sobro disperso **está previsto o corte de 675 sobreiros dispersos, o que não é legal nem correcto do ponto de vista da proteção nacional desta árvore, emblemática para o país.**

O corredor de linha elétrica atravessa manchas de RAN e áreas de floresta de sobreiro (44,3%). Portanto, temos de ter em conta não apenas o impacto da área da central, mas também das linhas elétricas, que têm também grande impacto no território, a nível paisagístico e na avifauna. Estes são impactos que se podem evitar se as grandes centrais fotovoltaicas se localizarem, como defendemos, junto dos centros de consumo.

O EIA não dá a devida relevância ao solo fértil, que é o ativo de maior valor para o futuro e do qual depende a nossa soberania alimentar. Daí defendermos que estes projetos devem ser apenas desenvolvidos fora de áreas com potencial agrícola ou, quando tal for viável, em modelo de *agrivoltaics* combinando agricultura com produção de energia fotovoltaica.

Outro dos problemas do projeto é o **fracionamento do território**. O projeto prevê duas centrais solares em duas herdades próximas, mas separadas, provocando o impacto cumulativo das duas centrais e a maior abrangência sobre o impacto na avifauna.

O emparcelamento é também negativo. **Sempre que possível, devem ser evitadas vedações artificiais nas centrais fotovoltaicas, optando-se por sebes e outras formas naturais de delimitar o terreno.** Caso não seja possível, as vedações artificiais a colocar devem permitir a passagem da fauna local.

O EIA não apresenta qualquer alternativa de localização para o projeto. E pergunta-se se não existem perto zonas industriais desativadas ou zonas já humanizadas em que o impacto ambiental seja menor, não obrigando ao corte de tantas árvores e à decapagem de solo agrícola.

É também negativo o facto deste projeto da central se localizar na proximidade de um ex-libris ecológico, a Reserva da Biosfera do Paul do Boquilobo.

Recursos hídricos

A área de intervenção do projeto integra a bacia hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, abrange sub-bacias de afluentes da margem esquerda do rio Tejo e é atravessada por várias ribeiras, assim como charcas (EIA). Este documento reconhece a proteção e “a importância que estas linhas de água desempenham no contexto local”. Mas está previsto o atravessamento pela rede elétrica do rio Torto, o que vai obrigar, de acordo com o EIA, a podas nas margens do rio, o que é um impacto grave numa linha de água importante para a região.

O possível impacto do projeto nos charcos temporários existentes, que albergam vários anfíbios (EIA) é também mais um ponto negativo do projeto, é necessário ter o maior cuidado com charcos com diversidade biológica e capacidade de retenção de água.

Solos

A área do projeto abrange sobretudo grandes “planícies, ocupadas essencialmente por agricultura extensiva e áreas de montado”. Apesar de predominarem solos com capacidade de uso D e E, de menor vocação agrícola, também há solos de classe C, sobretudo nas principais baixas aluvionares das ribeiras. Quando há um projeto destes num território onde é praticada agricultura, **é posto de lado o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente de água, em linha com as metas definidas no Pacto Ecológico Europeu.**

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

O solo tem um alto valor social, económico, turístico, ambiental e paisagístico. Neste tipo de projetos têm de ser considerados os **conflitos com os outros usos do território**, no presente e no futuro, desde a conservação da natureza e biodiversidade até às opções de desenvolvimento das comunidades locais. Com os problemas que já existem atualmente de falta de solo arável, a nível mundial e nacional, é uma falta de visão dar outro uso ao solo fértil mesmo que provisório, porque a soberania alimentar é a questão mais séria que vamos enfrentar nas próximas décadas.

Os parques solares obrigam à ocupação de grandes áreas, onde é necessário proceder à remoção do coberto vegetal e limpeza e desbaste do terreno, com a consequente compactação do solo, aumento da erosão e redução da biodiversidade e ainda obrigam à “decapagem da camada superficial do solo na área abrangida pela implantação” (EIA), o que provoca alterações geomorfológicas. Estes impactos são relevantes e não podem ser mitigados. Deve-se evitar a mobilização constante do terreno, de forma a permitir o crescimento de vegetação autóctone e para maximizar a capacidade de sumidouro de carbono do solo. Também o uso de qualquer tipo de herbicida deve ser estritamente proibido, em favor da introdução de soluções mais ecológicas.

O território daquela zona é afetado não apenas na área da central, mas também nas valas que vão ser abertas “para instalação de cabos elétricos” fora da zona da central.

Importa referir aspetos positivos do projeto, nomeadamente: i) a “terra vegetal resultante da ação de decapagem seja devidamente armazenada para utilização na requalificação ambiental”; ii) que no final da obras as zonas intervencionadas sejam recuperadas com vegetação autóctone (EIA); e que iii) “a vegetação herbácea seja permitida sob os painéis solares, mesmo que gerida de modo a não exceder os 20 cm. E finalmente parece-nos muito positivo que “a gestão da vegetação herbácea se faça com recurso ao pastoreio por ovinos”.

Sistemas ecológicos

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C6 para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPAC; #MovRioDouro; Red4Nature; ProTejo; Mediterranean Alliance for Wetlands.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos



Agenda
2030
ONU



combater a corrupção
em todas as suas formas

sociedade justa

O EIA reconhece a existência de **vários sistemas ecológicos de grande importância como áreas de REN, RAN, de montado e de montado disperso**. “A área de montado identificada corresponde a 31,6 há (cerca de 16% da área das Centrais)”. O EIA prevê a preservação do montado de sobreiro e das áreas de RAN, mas mostra uma grande insensibilidade ecológica relativamente ao montado disperso, prevendo o corte de vários sobreiros dispersos. O sobreiro é uma árvore protegida legalmente e é por isso inadmissível o corte dos sobreiros isolados. O montado presta serviços de ecossistemas essenciais e são “Paisagens Florestais de Elevado Interesse Agrícola e Paisagístico” (EIA). É inegável o interesse agrícola e ecológico dos terrenos em questão.

“A área de estudo das centrais solares encontra-se quase totalmente classificada como REN” - 442,5 ha de REN, o que corresponde a cerca de 95% da totalidade da área afectada aos projetos” (EIA). “O Corredor da Linha Elétrica atravessa extensas áreas classificadas como REN em ambos os concelhos da Chamusca e Abrantes, num total de 112,3 ha”.

O GEOTA considera que não há compatibilidade da Central Fotovoltaica com a afetação das tipologias da REN.

O GEOTA considera errado a desflorestação de 355 hectares, mesmo que, de acordo com o EIA, a maioria seja eucalipto e pinhal manso. O EIA prevê a preservação da maioria dos exemplares de sobreiro, mas admite o abate de alguns espécimes, mediante autorização do ICNF. O “maior impacto do projeto verifica-se “pela presença dos habitats protegidos, 9330 - Florestas de *Quercus suber*, 6310 – Montados de *Quercus spp.* de Salgueirais arbustivos - Amiais ripícolas.”

O GEOTA considera que atendendo à grande importância do sobreiro a nível nacional e à sua proteção legal é **inadmissível o corte desta árvore classificada**. De acordo com o EIA “o projeto em estudo envolve a necessidade de corte de árvores em centenas de hectares, o que se traduzirá numa alteração de elevada magnitude, permanente, resultando numa transformação da paisagem (de natural, para fortemente artificial) aquando da colocação dos painéis fotovoltaicos e demais infraestruturas associadas”.

O EIA argumenta que “o habitat protegido de Montados de *Quercus* 6310 não está representado porque não se verificam os respetivos critérios para a classificação deste habitat protegido, por não estarem reunidas as características de composição e abundância de determinadas espécies

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

florísticas” (EIA). Mas cada sobreiro tem um ecossistema associado e tem um alto valor económico, social e paisagístico e é grave e significativa a afetação de sobreiros isolados, não devendo ser permitido nenhum corte. **O projeto tem de salvaguardar os exemplares isolados, pelo menos os de maior porte e, se o projeto avançar, arranjar uma forma de a instalação da central se adaptar no terreno e às árvores existentes.**

Não é possível chamar desenvolvimento, muito menos invocar razões ambientais e de alterações climáticas, para defender um corte de árvores desta dimensão, e ainda menos quando protegidas. Um projeto que respeitasse a totalidade, ou quase, dos sobreiros dispersos existentes, permitindo que no final de vida útil deste projeto, permanecessem no terreno estas árvores emblemáticas, seria um projeto sério, credível e respeitador da zona onde se vai inserir. Este corte intensivo de sobreiros é inadmissível também do ponto de vista paisagístico.

A destruição dos habitats de algumas espécies na área de exploração não pode ser considerada de baixa significância, especialmente num local onde perduram matos autóctones e formações arbóreas de alto valor ecológico, e que albergam várias espécies, que as usam como habitat, com elevada biodiversidade e onde se conservam espécies emblemáticas e com estatuto de ameaça.

De uma forma geral o projeto vai implicar um decréscimo na qualidade ecológica e uma alteração dos habitats. Estamos na presença de um projeto que tem evidentes impactes ambientais, muitos deles cuja reversibilidade é difícil.

Para além da área da central, a rede elétrica tem também um grande impacto: “A área do Corredor da Linha Elétrica intersecta várias Zonas de Intervenção Florestal: Chamusca, Carregueira.”, “zonas ZIF (PTZIF184 – Rio Torto e PTZIF185 – Charneca de Abrantes).

Um projeto desta dimensão deve também ser visto como uma oportunidade para conservar e restaurar ecossistemas nas imediações da central e até dentro dela, através da plantação de vegetação autóctone (tanto arbustiva, mais fácil junto da instalação solar desde que esta esteja instalada a uma certa altura do solo, como até arbórea onde for possível). Só com a valorização do território é que este será resiliente a longo-prazo e após o desmantelamento do central solar.

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

“Os efeitos cumulativos em termos ecológicos relacionam-se, em parte, com a extensão da área ocupada pelas centrais solares (481,7 ha no conjunto), e o posicionamento destas face a projetos similares.”, ou seja, centrais solares em exploração ou previstas próximas: CSF Agarela do Mundo (em funcionamento), a 8,4 km, CSF Autoconsumo Greenyard (em funcionamento) a 13,0 km e CSF de Casal dos Cabeços, a 20,1 km. Portanto, são certas a afetação da biodiversidade, a fragmentação dos habitats, no geral, e a afetação das áreas florestais (principais habitats afetados) e também são certos os impactes cumulativos com projetos similares próximos.

Biodiversidade

A zona do projeto é rica em flora, com 64 espécies florísticas: medronheiros, rosmaninho, torga, tojo, poêjo etc. É considerada uma floresta mista que vai ser impactada significativamente.

No Rio Torto podemos encontrar uma espécie protegida pela Diretiva Habitats, a gilbardeira (*Ruscus aculeatus*), que é uma espécie de interesse comunitário (EIA). O Rio Torto será atravessado pelo corredor da linha elétrica que irá afetar o território desta espécie protegida e, também, segundo o EIA “o corredor da Linha Elétrica, atravessa um Corredor Ecológico Secundário. Este corredor estabelece uma estrutura em rede, ligando os diferentes sistemas regionais, promovendo a conservação da biodiversidade aquática e ribeirinha, neste caso, do Rio Torto.”

Mesmo não estando prevista a construção de apoios da Linha Elétrica sobre os leitos, margens e leito de cheia, há impacto sobre esta linha de água, sobre a fauna e também impacto paisagístico.

Relativamente à fauna, o principal grupo afetado pela presença da linha deverá ser a avifauna, devido ao risco de colisão.

A área do projeto é uma área crítica para algumas aves, albergando várias espécies de avifauna, nomeadamente o tentilhão comum, o chapim azul, o cartaxo comum, etc. Mas também para espécies com estatuto de proteção como a cegonha branca, a cotovia pequena, na área de

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

implementação da central. Existem também aves associadas a meios aquáticos. O avanço do projecto implica perda de habitats para estas espécies, que vão estar sujeitas a inúmeras pressões. São aves que no EIA são " identificadas com elevado risco de colisão." É de grande impacto e não minimizável a afetação do habitat das referidas aves, que têm visto os seus habitats significativamente reduzidos no nosso país.

E ainda há espécies de interesse conservacionista, de ocorrência potencial, na área das Centrais solares, podendo-se destacar: Águia-calçada, Águia-cobreira , Milhafre-preto.

Nas linhas de água (rio Torto) e charcas identificadas na área de estudo da linha elétrica 400 kV (de ligação das centrais solares à subestação) há espécies com algum interesse. A avifauna na área dos 345 Km do corredor da linha elétrica é ainda mais diversificada e rica, de acordo com o EIA, tendo-se identificado 49 espécies. "Destas 49 espécies de aves, 13 espécies apresentam estatuto de proteção, sendo que 5 destas espécies, a águia-cobreira (*Circaetus gallicus*), a águia-calçada (*Hieraaetus pennatus*), o milhafre-real (*Milvus milvus*), a cotovia-pequena e a cegonha-branca (*Ciconia ciconia*), correspondem a espécies de aves de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas de proteção especial. Assim, o milhafre-real apresenta um estatuto de Vulnerável à extinção em Portugal, tendo sido observado nas proximidades da localização das centrais solares em estudo" e, "ainda, o estatuto de Quase Ameaçada de extinção da águia-cobreira e da águia-calçada, pontualmente observadas na rib^a do Pereiro e rib^a de Coalhos respetivamente." "Em termos de suscetibilidade à mortalidade por colisão, de acordo com ICNF 2019 e CIBIO 2020, entre as espécies detetadas, quase a totalidade estão classificadas como pertencentes a populações que podem evidenciar mortalidade elevada localmente ou regionalmente, mas sem impactos significativos para as populações."

Nos charcos existentes de média dimensão existem mamíferos, nomeadamente morcegos e lontras, que vão ser obviamente afetados pelo impacte da construção e funcionamento das centrais solares. Do EIA extrai-se que "Foram identificadas apenas as espécies sapo-comum (*Bufo bufo*), a salamandra-de-pintas-amarelas (*Salamandra salamandra*) e a rã-verde (*Rana perezi*), tendo-se apenas detetada a lagartixa-do-mato (*Psammotromus algirus*), a cobra-rateira (*Malpolon*

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

monspessulanus) e o sardão (*Lacerta lepida*). Acresce a presença potencial do cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*), uma espécie protegida à escala da União Europeia, possuindo o rio Torto e as charcas alguma capacidade para abrigar esta espécie. Merece destaque a ocorrência de lontra (*Lutra lutra*) numa pequena charca próxima.

Paisagem

A paisagem afetada pelo projeto é típica de charneca ribatejana, delimitada a oeste pela "Lezíria do Tejo", a norte pelo "Médio Tejo" e de floresta de sobro, que são das paisagens mais valorizadas no nosso país, tanto a nível turístico como social e económico.

A charneca ribatejana é no geral uma paisagem tranquila, por vezes monótona, com um relevo ondulado muito suave, a que está associado o montado de sobro não se verificando aqui um abandono significativo. Domina a grande propriedade, sobretudo com uma exploração do solo extensiva, tanto ligada ao montado como a plantações estremes (de pinheiros e de eucaliptos) ou, ainda, a povoamentos mistos destas espécies. Como exceção, ocorrem na charneca usos agrícolas intensivos, tirando partido da disponibilidade de água no subsolo.

Os "Cursos de água naturais" (Rio Tejo) constituem o principal atrativo paisagístico da área de estudo. A paisagem associada a outros espaços húmidos mereceu no geral elevada valoração, é o caso da principal albufeira na área de estudo e das charcas.

A área em estudo apresenta uma qualidade visual elevada associada à vasta floresta de sobro, mas também as outras zonas agrícolas apresentam interesse paisagístico.

São graves e permanentes os impactos causados pelas centrais, mas sobretudo pelas redes elétricas, que afetam de forma grave a paisagem típica da zona, e que se podem observar de longe. E tem de se ter em conta também os efeitos cumulativos com outras centrais também existentes nas redondezas.

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

É uma paisagem que interessa preservar, não sendo o espaço ideal para artificializar. A vegetação natural e seminatural constitui grande parte da ocupação do solo. **Há riscos e impactos paisagísticos significativos.**

Há empreendimentos turísticos na região e a destruição de uma paisagem típica e a artificialização da paisagem através de painéis de vidro de vários hectares, altera significativamente a paisagem, tornando menos interessantes e naturais os passeios turísticos na região, prejudicando em termos turísticos o potencial daquela zona. Não podemos dizer que os investimentos de cariz turístico são incompatíveis com a proximidade de um central solar, mas definitivamente prejudica a experiência de convívio com a natureza que se procura num local como este. É uma zona com utilização turística e de lazer, sobretudo a nível de caça, não apenas turismo nacional, mas também internacional. Existem perto várias zonas de caça turística, nomeadamente na Herdade de Vale Pequeno, e na Herdade das Balsas, e da Golegã. Para além da afetação na fauna, também há o grave impacto paisagístico, passando de uma paisagem naturalizada para uma paisagem artificial de painéis solares, perdendo valor para os turistas alvo.

A presença da Central Fotovoltaica induz, inevitavelmente, uma perda de valor cénico natural da paisagem. Os campos de cultura arvenses existentes na área da implantação da Central Fotovoltaica, que são ainda um testemunho atual da forte atividade agrícola na região, darão lugar a manchas de painéis fotovoltaicos.

É colocado em risco o equilíbrio ecológico que se pretende alcançar com a figura da REN. A paisagem irá se tornar mais artificial, com menos árvores e menos apelativa.

Ao contrário do que é defendido no EIA, consideramos os impactes bastante significativos e de grave amplitude na qualidade paisagística.

A paisagem do território afetado por este projeto é de grande sensibilidade, e não de reduzida ou moderada como está previsto no EIA, sobretudo nos locais mais salientes e visíveis da paisagem, nomeadamente em Vale de Cortiças e junto à subestação do Pego.

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

A rede elétrica com mais de 90 apoios e uma extensão aproximada de quase 35 km, induz, inevitavelmente, intrusão visual e conseqüente perda de valor cénico da paisagem. Os impactes visíveis e permanentes do Projeto serão tanto mais elevados quanto menor for a capacidade de absorção visual da paisagem, sendo mais sensíveis em locais onde a qualidade visual é maior.

Património

Foram encontrados na área de incidência do projeto 3 antigas vias romanas.

Dado o potencial turístico da zona envolvente, parece-nos crítico que se construam centrais solares em locais com este potencial arqueológico.

Conclusões

Afiguram-se grandes desafios, não só no contexto da mitigação e adaptação às alterações climáticas, mas também quanto à necessidade de conservar e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas. Também a segurança alimentar merece atenção cuidada. Fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente de água deve ser o caminho.

É importante a produção de energia renovável, mas esta não pode ser feita a qualquer custo e sem que sejam devidamente acautelados os impactes sociais, económicos e ambientais. Especialmente quando existem abordagens que permitem mitigar os impactes negativos tanto através de uma análise mais cuidada da localização, dimensão e desenho dos projetos a implementar como através da adoção de medidas de minimização de impactes e de compensação.

Tendo em consideração a análise do EIA e comentários apresentados, o GEOTA considera que este projecto, na sua forma atual, deve ser chumbado. Caso seja autorizado, devem ser

introduzidas significativas alterações, nomeadamente estudando alternativas reais de localização e desenho, restringindo ao máximo o corte de qualquer sobreiro e fomentando a compatibilização com o uso do solo agrícola e a restauração de ecossistemas no território. Ainda assim, devem ser sempre reconhecidos os impactes que a construção destas centrais vai ter na paisagem, avifauna e comunidades locais.

Lisboa, 25 de janeiro de 2023

Patrícia Latino Tavares, Vice-Presidente da Comissão Executiva do GEOTA

Miguel Macias Sequeira, Grupo de Trabalho de Energia e Clima GEOTA